

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº258/2019
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 57/2019, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 258/2019 de 08 de Julho de 2019, publicado em 10/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº 722/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda de todas as Secretarias da Administração Municipal, por um período de 12 meses. Órgão solicitante: Secretária Municipal de Administração - Divisão de Serviços Gerais. Conforme especificações no Anexo I.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
COLIBRI SIMÃO EIRELI - EPP, R\$ 16.063,42 (Dezesseis Mil, Sessenta e Três Reais e Onze Centavos.
COLIBRI PAPEIS LTDA09 69.597,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Noventa e Sete Reais.
F. P GARALUZ MERS 34.453,47 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos.
FAMIST-COMERCIO DE VESTUÁRIO E PAPEIS LTDA09 13.084,65 (Treze Mil Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Cinco Centavos
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA09 24.239,00 (vinte Quatro Mil Duzentos e Trinta Nove Reais.
P C LOPES MARCELINORS14.765,31 (Quatorze Mil Setecentos e Sessenta Cinco Reais e Trinta e Um Centavos.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, Quarta-feira, 31 de Julho de 2019.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 77/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019
CONTRATO MUNICIPAL Nº 117/2019. DATA: 14/08/2019
SÚMULA: Nomeia a Rua Santos Dumont 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná, por meio do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 77/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 36/2019 tendo como objeto contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que se segue:
Onde se lê:
DATA DA ABERTURA: 15 de agosto de 2019.
HORÁRIO: 08:30 horas.
Protocolo: No dia 15 de agosto de 2019 das 07:30 às 08:00
Leia-se:
DATA DA ABERTURA: 16 de agosto de 2019.
HORÁRIO: 14:00 horas.
Protocolo: No dia 16 de agosto de 2019 das 07:30 às 11:30
MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE DATA: Feriado municipal "Assunção de Nossa Senhora".
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente adendo está fundamentado no Artigo 21 § 4º da Lei Federal 8666/93, considerando que tal alteração não afetará a formulação de propostas.
4 - DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital original.
Alto Piquiri, 05 de agosto de 2019
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL Nº 117/2019. DATA: 14/08/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
F. DA SILVA JERVASIO – CNPJ: 26.569.565/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS/GLP COM 13KG PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Motivo: Alteração da razão social e sócio administrador.
ASSINATURAS: Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
F. DA SILVA JERVASIO
Fernando da Silva Jervasio
Departamento de Licitação e Contratos
Brasilândia do Sul-PR
02/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Oitem Cronológico: 003/2019. DATA: 01/08/2019
Contrato Original: 001/2017. DATA: 07/11/2017
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR
Contratado: GovernapBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Alteração: Reajuste dos preços de custo de locação de softwares back-up em nuvem
Prazo Entrega: 01/08/2020
Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato nº. 01/2017.
Assinaturas: Haroldo Pires Ramos e Silvio Luiz Strozzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CONTRATO DO CONTRATO Nº. 95/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ALMEIDA & LAVERDE LTDA OBJETO: contratação de empresa para fornecer serviços de Odontologia conforme credenciamento de inexistência 19/19.
NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
41.000,00 - 108
R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ALMEIDA & LAVERDE LTDA Data: 17 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e EUROPC COMPUTADORES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender a deliberação 107/2017 e ao Termo de Adesão ao Programa de Apoio, Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 20/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.001.082441501.2020 449052 826 9.950,50 317 A s s.
41.000,00 - 108
R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e EUROPC COMPUTADORES LTDA. DATA: 15 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender a deliberação 107/2017 e ao Termo de Adesão ao Programa de Apoio, Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 20/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.001.082441501.2020 449052 826 9.950,50 317 A s s.
41.000,00 - 108
R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. DATA: 15 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.038/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 59/2012,
Considerando a Portaria de nº 749/2019 que revogou a designação da servidora Priscila Benante Borges Dias e sua gratificação para prestar assessoria jurídica perante o Fundo de Previdência Municipal, a partir de 01 de maio de 2019; Considerando que as atividades essenciais do Fundo de Previdência não podem ser suspensas, e prescindem de assessoria jurídica.
Considerando o teor do acórdão nº 35717/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido nos autos nº 28.286/17-14, pelo TCU, considerando a decisão de julgamento Linhares, acerca do exercício das funções técnicas de assessoria jurídica fixadas no Prejudicado nº 06.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo de 09/04/2017 a 08/04/2018, a servidora ROSANGELA MATOS COELHO DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob nº 16.567.006-5 SSP/PR e CPF sob nº 065.808.269-83, ocupante do Cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Fica registrada em Publique-se. CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 005/2019
SÚMULA: Apreciação e aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2019.
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/98 de 18 de Novembro de 1998 e, considerando reunião extraordinária, realizada em cinco de Agosto de 2019, às 09h30min na sala de Reuniões da Tercerê Ideal, situada na Rua Florestal pagagnini Nogueira 1280.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano de 2019.
Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
Esperança Nova - PR, 05 de Agosto de 2019.
Valquíria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR – PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Registrado no memorando on-line sob nº 1.347/2018
Contrato nº 018/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA
Contratado: ROSANGELA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
Salário Inicial: R\$ 1.282,92
Admissão: 05/08/2019
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR – PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Registrado no memorando on-line sob nº 1.347/2018
Contrato nº 018/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA
Contratado: ROSANGELA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
Salário Inicial: R\$ 1.282,92
Admissão: 05/08/2019
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5163/2019
DATA: 05/08/2019
SÚMULA: Nomeia a Srª DULCI PEDRO DOS SANTOS.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Nomeada a Srª Dulci Pedro dos Santos portadora da RG nº. 6.660.072-6 e do CPF nº 033.761.599-39 para o cargo de Assessor Especial II, Símbolo CC-05.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/08/2019.
Carga horária: 40 horas semanais
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 147/2019
REF: TOMADA DE PREÇO: 003/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 08.129.907/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST EM TRECHO DA RUA IRAÍDES DE M PEDROSSI, DA RUA JATAÍZINHO E DA RUA FRANCISCO JASINIKI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR, POR MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 197.917,95 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ ATÉ 05/01/2020.
FROZ. COMARC DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA: 014/2019
PROCESSO: 081/2019
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DAS AULAS DE FANFARRÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.
Data de publicação do Edital: 31/12/2019, ressalvado o direito de prorrogação.
CONTRATADO: AKT CONFECCOES LTDA ME
CNPJ: 04.611.536/0001-22
VALOR: R\$ 3.537,00 (Três mil quinhentos e trinta e sete reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 244/2019
DATA: 05/08/2019
SÚMULA: Nomeia a servidora pública a Sra. Silvana Rodrigues dos Santos, para o Cargo de Professor.
Considerando a aprovação da Sra. Silvana Rodrigues dos Santos, para o cargo de Professor no Concurso Público 005/2018 em 17º Lugar, devidamente publicado no Edital 005/2018 de 18/11/2016.
Considerando, que a candidata preencheu todos os requisitos solicitados no Edital de convocação nº 009/2019 de 30/07/2019.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear a Sra. Silvana Rodrigues dos Santos, portadora do RG nº 9.354.300-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 045.073.459-84, para o Cargo de Professor 20 horas/semanais, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação.
A servidora nomeada ao tomar posse submete-se a estágio probatório no cargo de Professor, conforme Lei 0228/2007, de 24/09/2007.
3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, ao 05 dia do mês de Agosto de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para o biênio 2019 a 2021
EDITAL 001/2019
Em cumprimento ao disposto no Artigo sexto Lei nº 1.435/2017, ficam convocadas as entidades que representam as Organizações da Sociedade Civil para Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, para eleição de representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas biênio 2019/2021, a realizar-se em 09 de agosto de 2019, às 13h30min, no Sindicato Trabalhadores Rurais de Icaraima.
1. Da Finalidade
1.1. Este Edital tem por finalidade normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas referentes às Organizações da Sociedade Civil, no Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas para o biênio 2019/2021, de acordo com o disposto no Art. 6º, Lei 1.435/17.
1.2. Serão preenchidas, no todo, 6 (seis) vagas referentes a entidades da sociedade civil, sendo que cada uma das entidades eleitas deverá indicar um conselheiro titular e outro suplente.
1.3. O preenchimento das vagas referentes ao Poder Público, serão indicadas pelo titular de cada pasta, conforme Art. 5º, Lei 1.435/17.
2. Das condições de participação
2.1. Poderão participar do presente processo eleitoral apenas Organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas e em funcionamento no Município Icaraima, há mais de 01 (um) ano.
2.2. A Comprovação da personalidade jurídica da entidade e da sede deverá ser feita por meio de cópia do respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
3. Do Credenciamento para a eleição.
3.1. As inscrições das Organizações da Sociedade Civil deverão ser feitas no período de 6 e 7 de agosto de 2019, das 8h às 16h na Biblioteca Cidadã, não sendo permitida inscrição por qualquer outro meio.
3.2. A inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado endereçado à Comissão Eleitoral.
3.3. As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a) Ofício endereçado à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas manifestando interesse na participação e designado os representantes, acompanhada de cópia de RG e CPF dos mesmos.
b) Ata de eleição e posse da atual diretoria;
3.4. Para a inscrição de delegados representantes dos trabalhadores, entidades de defesa de direitos e organizações civis comunitárias, deverão apresentar comprovante de existência há mais de um ano, através de ata de fundação e ofício indicando os representantes com RG e CPF dos mesmos.
3.5. Para inscrição de delegados das instituições de ensino superior do Município, deverão apresentar ofício do Reitor da instituição indicando os representantes, com RG e CPF dos mesmos.
4. Da Comissão Eleitoral
4.1. A Comissão Eleitoral é responsável por todo o processo eleitoral, e especialmente:
I – Divulgação do processo eleitoral entre Organizações da Sociedade Civil;
II – Análise da documentação apresentada no ato do credenciamento das entidades;
III – Publicação de suas decisões;
IV – A Comissão Eleitoral, entre seus pares, fará a indicação do Presidente e do Secretário que irá conduzir os trabalhos da Assembleia.
V – Apuração dos votos e proclamação do resultado da Eleição.
6. Da Reunião para Eleição
6.1. As Organizações da Sociedade Civil devidamente credenciadas pela Comissão Eleitoral deverão participar da Assembleia de Eleição para escolha das 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para a gestão 2019/2021.
6.2. A Assembleia de Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e ocorrerá no dia 09 de agosto de 2019, às 13h30min, no Sindicato Trabalhadores Rurais de Icaraima. As Organizações da Sociedade Civil habilitadas para o processo eleitoral e que estiverem ausentes no dia da eleição serão eliminadas do pleito.
6.3. Na Assembleia, os votos serão por delegado indicado pela respectiva Organização da Sociedade Civil.
6.4. As Organizações da Sociedade Civil que não participarem do processo eleitoral deverão ser representadas na Assembleia por seu representante legal ou delegado por ele autorizado por meio de procuração específica.
6.5. Cada Organização da Sociedade Civil credenciada terá direito a votar em 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil, incluindo a sua.
6.6. Os votos serão secretos e a apuração será aberta e imediata ao final da votação.
6.7. Serão eleitas as 6 (seis) Organizações da Sociedade Civil mais votadas.
7. Do resultado
O resultado da apuração deverá ser proclamado logo após a eleição, sendo considerados:
1º - No caso das instituições conforme letras "a, b, c, d" do Art. 26 deste Regulamento, os 02 (dois) candidatos mais votados serão considerados eleitos mais o primeiro mais votado o titular e o segundo mais votado o suplente.
2º - No caso das instituições conforme letra "e" do Art. 26 deste regimento, os 04 (quatro) mais votados serão considerados eleitos, sendo os 02 (dois) primeiros mais votados os titulares e os 02 (dois) posteriores, os suplentes.
8. Disposições Finais
8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Icaraima/PR, 30 julho de 2019.
COMISSÃO ELEITORAL
Sandra Aparecida Pereira Brito Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral
Juliana Cesco Membro da Comissão Eleitoral
Jessica Andrade Cardoso Membro da Comissão Eleitoral
Neiê Pandolfo Membro da Comissão Eleitoral
Cineia Martins de Angelo Membro da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019
REF: TOMADA DE PREÇO: 003/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 08.129.907/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST EM TRECHO DA RUA IRAÍDES DE M PEDROSSI, DA RUA JATAÍZINHO E DA RUA FRANCISCO JASINIKI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 197.917,95 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ ATÉ 05/01/2020.
FROZ. COMARC DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – APME.

CNPJ: 04.630.818/000749
Rua Curitiba S/N – Fone: (44) 3669-1182. Carbonera – Município de Maria Helena - PR.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental – APME, vem através deste, convocar os membros desta Associação, funcionários e toda comunidade escolar para a Assembleia Geral e Extraordinária.
Assunto:
1. Escolha da Comissão Eleitoral para o novo pleito – Eleição da Nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal.
Data: 08/08/2019
Local: Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Rua Curitiba S/N – Carbonera – Município de Maria Helena/PR.
Maria Helena, 05/08/2019.
Vanilda de Souza Silva
Presidente da APME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
TERMO DE PRORROGAÇÃO
O Prefeito do Município de Mariluz estado do Paraná no uso de suas atribuições, e
Considerando a falta de empresas interessadas na participação no procedimento licitatório em epígrafe;
Considerando que com nova publicação é possível a participação de novas empresas interessadas em participar do certame,
Fica prorrogada a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 conforme especificações abaixo:
DATA DA ABERTURA:
DIA: 14/08/2019
HORÁRIO: 13:30 HORAS
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL
OBJETO: Contratação de empresa destinada a coleta, tratamento e disposição final de resíduos urbanos do lavor de veículos do pálio municipal; quantidade estimada de seis a oito toneladas a cada trimestre pelo prazo de 12 meses.
Mariluz, 05 de agosto de 2019.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA DE Nº. 010, DE 05 DE JULHO DE 2019.
Dispõe sobre a autuação de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 4.º, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março de 2011, e tendo em vista os Requerimentos nº 028 e 029/2019 formulados pelos Vereadores ADEMILSON LIBANO DE SOUZA e IVONE PERECIM,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os vereadores: ADEMILSON LIBANO DE SOUZA e IVONE PERECIM, a se deslocar até a cidade de Curitiba - Paraná, no dia 05 de 06 e 07 de Julho do corrente ano, em atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo os vereadores o pagamento de 2 diárias e 1/2 meia, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º. As despesas com locomoção, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Salientando que a reativação viagem se reverterá em benefício do Município de Mariluz, para tratar de assuntos correlatos à municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná, Tribunal de Contas e Acompanhar o Prefeito Municipal e, suas viagens Oficiais.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 05 de Julho de 2019.
Jose Braz Bihlante
Presidente Jonas Fidelis
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 64/2019
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba
SAÍDA: 05/08/2019 07:00H
RETORNO: 06/08/2019 22:00H
Carga horária: 40 horas semanais
Valor Mensal: R\$ 2.558,09
Mariluz: 29/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 148, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.
Concede Licença Especial de 90 dias ao servidor Reinado da Cunha.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 100/2019.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor Reinado da Cunha, matrícula nº 1.985, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 2014/2019 sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 06 de agosto de 2019.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2019.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 002/2018
CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): HAGO BELAFRONTRE DE ANDRADE
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carga horária: 40 horas semanais
Início: 01/08/2019
Término: 01/08/2020
Valor Mensal: R\$ 2.558,09
Mariluz: 29/07/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 002/2018
CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ADRIANA FERREIRA RAMOS
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carga horária: 40 horas semanais
Início: 01/08/2019
Término: 01/08/2020
Valor Mensal: R\$ 2.558,09
Mariluz: 29/07/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE MARILUZ (CNPJ: 76.404.136/0001-29) toma a decisão que resolveu ao IAP a Licença Ambiental Simplificada do Barrão para Associação dos Recicladores de Mariluz – AREMA, localizado no Parque Industrial, na Rua José Joaquim dos Santos, Quadra B – Lote 07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): DAIANE KARINE ALVES
Objetivo: Prorroga a data de vencimento do presente contrato para o dia 31 de dezembro de 2019.
Mariluz: 01/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
RGO: 001/2019
CONTRATO Nº 70/2018 – LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBIO E CASTER EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELA DOTAÇÃO DE 12 MESES, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 38/2018.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, no uso de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. ESEQUEL RIBEIRO DE SALES, brasileiro (a), portador (a) do RG. 82377000 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.889-60, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, representante da ESKUEQUI RIBEIRO DE SALES 02893288960, aqui denominado Contratada, resolvem aditivo o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Através do presente Termo Aditivo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do contrato 70/2018, alterando por consequência o valor do contrato de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), para R\$ 19.250,00 (dezanove mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 58 - c/c Art. 65 – inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 05 de agosto de 2019.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Esequiel Ribeiro de Sales
Proprietário
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19
PROCESSO Nº 040
OBJETO: Aquisição de combustível, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes à frota desta Município de Cidade Gaúcha.
Fica marcado a data da entrega e dos envelopes para o dia 16 de Agosto de 2019, às 09:00 horas e a data de abertura dos envelopes para o dia 16 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, em conformidade com o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, a abertura dos envelopes será realizada no dia 16/08/2019, modalidade Pregão Presencial nº 023/2019. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (44) 3675-1122 e mail: duane@cidadegaucha.pr.gov.br, site: www.cidadegaucha.pr.gov.br ou na Rua 25 de Julho, 1814, Centro, Cidade Gaúcha - PR.
Cidade Gaúcha - PR, 05 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 75/2019
Localidade: Município de Perobal
Locatário: ELITÂNIA GIROTO RODRIGUES.
Objeto: a locação de imóvel contendo uma residência em alvenaria com área de aproximadamente 145m², localizado na Avenida Paraná, 1106, lote nº 20, quadra 24, fundos, nesta cidade de Perobal, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a adolescentes.
Valor Total: R\$ 9.600,00.
Vigência: 05/08/19 a 05/08/20
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 7/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 1
Ref. CONTRATO Nº91/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.
Cláusula Primeira: Fica alterado o Anexo II do presente Contrato em Dados do Serviços – Velocidade de 20 Mbps para 60 Mbps.
Cláusula Segunda: Fica alterado o Anexo II em Dados dos Serviços val máximo de R\$ 1.249,80 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 1.413,47 (um mil quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original e que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 02/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 2
Ref. CONTRATO Nº91/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.
Cláusula Primeira: Fica alterado o Anexo II do presente contrato, acrescendo prazo encerrando-se em 13 de agosto de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescido no Anexo II o valor total de R\$ 16.961,64 (dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos, ao valor inicialmente firmado,

TOTAL=

ARTA -

CLALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CALL ECG SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 17.523.310/0001-70, com sede à RUA SERAFIM GABATI, nº 212, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSIANE ANTONELLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.985.230-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 028.725.459-66, residente e domiciliado à Avenida Carlos Spanhol, 212, Qd. 11, lote 07, centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite de Valor, Processo nº 103, data da homologação da licitação 27/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica acrescido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demonstrado nas tabelas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses, até dia 01/01/2020, contados a partir de 01/08/2019 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: EDER BAZAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.523.310/0001-70, com sede à RUA SERAFIM GABATI, nº 212, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSIANE ANTONELLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.985.230-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 028.725.459-66, residente e domiciliado à Avenida Carlos Spanhol, 212, Qd. 11, lote 07, centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 37/2018, Processo nº 97, data da homologação da licitação 31/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 079/2018, até 02/08/2020 contados a partir do dia 02/08/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: EDER BAZAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.523.310/0001-70, com sede à RUA SERAFIM GABATI, nº 212, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSIANE ANTONELLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.985.230-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 028.725.459-66, residente e domiciliado à Avenida Carlos Spanhol, 212, Qd. 11, lote 07, centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 37/2018, Processo nº 97, data da homologação da licitação 31/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 080/2018, até 02/08/2020 contados a partir do dia 02/08/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.909.271/0001-64, com sede à RUA SANTOS DUMONT, 2.166, SOBRERLOJA AL SALA - 05, 87-013-050 na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARIA DOLORES DURANT GONZALO RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG. nº 794.001-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 527.487.559-04, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas 72, cidade de Maringá-PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 37/2018, Processo nº 97, data da homologação da licitação 31/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica acrescido o valor de R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais) ao contrato de referência, tudo com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme demonstrado nas tabelas:
Da Vigência
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 01/08/2020, contados a partir de 01/08/2019 prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 145/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ANTONIO ADELMO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.170.424/0001-49, com sede à Rua Genário Oliveira, nº 3-B, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ADELMO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 39753324 SSP/PR, e do CPF/MF nº 589.212.739-72, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, 38, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 34/2018, Processo nº 84, data da homologação da licitação 23/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 34/2018.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 24/07/2019 e término previsto para 24/07/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-80.281,02 (oitenta mil duzentos e noventa e um reais e dois centavos), efetuados em conformidade com os pré empenhos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 146/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à Rua Hese Hermínio Visconini, nº 132, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS DALE CRODE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.975.800-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 749.888.599-91, residente e domiciliado à Rua Paulo Duarte, nº 34, Centro, CEP – 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 34/2018, Processo nº 84, data da homologação da licitação 23/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 34/2018.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 24/07/2019 e término previsto para 24/07/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-65.852,84 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois centavos), efetuados em conformidade com os pré empenhos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 150/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: N. FACCI SA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à Rua João Hermínio Visconini, nº 357, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 34/2018, Processo nº 84, data da homologação da licitação 23/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 34/2018.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 24/07/2019 e término previsto para 24/07/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-136.335,19 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), efetuados em conformidade com os pré empenhos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 151/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: N. FACCI SA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à Rua João Hermínio Visconini, nº 357, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 34/2018, Processo nº 84, data da homologação da licitação 23/07/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANOMODELO 2019/2020, TIPO SEDAN, COR PRATA, 04 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, BICOMBUSTIVEL - ETANOL/GASOLINA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 29/2019.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 05/08/2019 e término previsto para 05/08/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), efetuados em conformidade com os pré empenhos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 152/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/00244-46, com sede à Rua Carlos Pedrosa da Silveira, nº 10.000, CEP 9823-901 – PIRACANGUAGA, na cidade Taubaté, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO GEBEL CINQUEGRANI, portador(a) do RG. nº 7.391.327-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 033.188.679-00, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2019, Processo nº 97, data da homologação da licitação 31/07/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANOMODELO 2019/2020, TIPO SEDAN, COR PRATA, 04 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, BICOMBUSTIVEL - ETANOL/GASOLINA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Fundamentação Legal
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação modalidade de Pregão nº 29/2019.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 05/08/2019 e término previsto para 05/08/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), efetuados em conformidade com os pré empenhos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 056/2019, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado na ata da sessão com o item 01, e, valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), em favor da empresa EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.294.930/0001-91, com os itens 02 e 03, e, valor total de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) em favor da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-96, com o item 04, e, valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e noventa reais) em favor da empresa M L TEIXEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.050.438/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/material permanente para Secretaria de Saúde, com recursos do MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da Portaria nº 3.798 de 11 de dezembro de 2017, tendo em vista o resultado do Processo Edital nº 069/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2019, realizada no dia 23 de julho de 2019. Por terem apresentadas as propostas dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 05 de agosto de 2019.
EDUARDO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 017/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob nº 017/2019, do Vereador: PAULO SÉRGIO ARIAS, R E S O L V E:
1º - AUTORIZAR, o Vereador: PAULO SÉRGIO ARIAS a viajar para Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de Agosto de 2019, com o objetivo de participar do Curso PROPOSIÇÕES NA CAMARA – PASSO A PASSO DAS TRAMITAÇÕES.
2º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
3º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
4º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
5º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
6º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
7º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
8º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
9º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
10º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
11º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
12º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
13º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
14º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
15º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
16º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
17º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
18º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
19º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
20º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
21º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
22º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
23º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
24º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
25º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
26º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
27º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
28º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
29º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
30º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
31º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
32º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
33º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
34º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
35º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
36º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
37º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
38º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
39º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
40º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
41º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
42º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
43º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
44º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
45º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
46º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
47º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
48º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
49º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
50º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
51º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
52º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria nº 04/2017.
53º - O V. CONDEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Quatro diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009

PUBLICAÇÕES LEGAIS

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2019

Conceder Adicional de Insalubridade ao funcionário
VANDERSON MIGUEL DA COSTA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **VANDERSON MIGUEL DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.539.265-6 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 042.960.489-02, nomeado para o emprego público de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENZIONISTA** – 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgências, na cidade de Ivaiporã - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 06.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 05 de Agosto de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2944/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **EUVALDO SOUZA SILVA**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 985.422.889-87 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.984-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 238/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2945/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **GILBERTO AP GALORO PICCOLOTTO**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2946/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **RENATO FERREIRA DA MOTA**, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.438-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2947/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **EDEVALDO APARECIDO MORO**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 760.153.009-49 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.206.324-8 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2948/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **CESAR FINCATI MIRANDA**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 274.090.738-98 e Carteira de Identidade RG sob nº 27.401.422-1 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2949/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **CEVALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA**, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.701.139-26 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.105.651-5 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2950/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **DELAUDE ANTONIO BIFFI**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 388.972.299-72 e Carteira de Identidade RG sob nº 2.199.499 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2951/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **AMARILDO BERTORI**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 323.019.049-15 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.633.709-1 SSP-SP, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2952/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS**, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.094-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 42.277.142-1 SSP-SP, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2953/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **ADEMIR GAIOR FELIPE**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 842.653.959-15 e Carteira de Identidade RG sob nº 4.273.138 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2954/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **VALDOMIRO DA CRUZ**, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 276.118.099-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de julho do ano de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2955/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora **VANESSA ELIZIA DA SILVA**, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 068.398.069-08 e Carteira de Identidade RG sob nº 9.800.195-6 SSP-PR, com matrícula 3620, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 05 (cinco) dias de agosto a 03 (três) de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2956/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor **OSVALDO AMORIM DE CARVALHO**, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 049.286.459-44 carteira de Identidade RG sob nº 3.753.623-3 SSP-PR, com matrícula 3016, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, usufruindo-as de 05 (cinco) dias de agosto a 03 (três) de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALUGALILIA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.826.387/0001-53, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para USINA DE ASFALTO, instalada na PR 323, Km 326 + 400, Perobal-PR.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre o resultado da prova objetiva dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio-PR e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.701/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.255/2019:

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recursos quanto a prova objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar e, por conseguinte, a manutenção do gabarito divulgado através da resolução nº 10, de 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado da prova objetiva para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio-PR

Art. 2º Os candidatos aprovados estão aptos a concorrerem às eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de agosto de 2019.

Maria Alice Mazzei
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 11, de 05 de agosto de 2019

CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	Luiz Carlos Spanhol	90,00	APROVADO
2	Rosiane Paula Jelinek Sperandio	82,50	APROVADO
3	Heverton Martins Vetrato	77,50	APROVADO
4	Sicleide Azevedo da Silva	77,50	APROVADO
5	Elizângela dos Santos Pinto Aguado	75,00	APROVADO
6	Marcio Luiz Amancio	72,50	APROVADO
7	Jailton Alves dos Santos	70,00	APROVADO
8	André Marinho de Araújo	70,00	APROVADO
9	Tiara Fajardo da Silva	70,00	APROVADO
10	Adriana da Silva Messias	70,00	APROVADO
11	Bruna da Silva Assalin Araújo	70,00	APROVADO
12	Vinicius Henrique da Silva	70,00	APROVADO
13	Gleyce Simone da Silva	67,50	APROVADO
14	Aline Cássia de Oliveira Domingues	67,50	APROVADO
15	Valdeir Sanches Jorge	65,00	APROVADO
16	Lucas Palosi de Almeida	65,00	APROVADO
17	Alessander Emerson Eschenbach	62,50	APROVADO
18	Michel da Silva Rodrigues	62,50	APROVADO
19	Tiago de Almeida Vilas Boas	60,00	APROVADO
20	Jair Mandu da Silva	50,00	APROVADO
-	Claudia Fernanda Gomes Lopes	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de agosto de 2019.

Egídio Facci
Comissão Eleitoral

Gladson Geraldo Maestro da Silva
Comissão Eleitoral

Genivaldo Braz de Campos
Comissão Eleitoral

Maria Alice Mazzei
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 127/14/2019
ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Fabio Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 7.666.814-0 SSP/PR, para exercer o cargo de conselheiro de Chefe da Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Limpeza, a partir de 01 de agosto de 2019.
Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o Sr. Fabio Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 7.666.814-0 SSP/PR, para exercer o cargo de conselheiro de Chefe da Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Limpeza, a partir de 01 de agosto de 2019.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 127/14/2019
ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Fabio Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 7.666.814-0 SSP/PR, para exercer o cargo de conselheiro de Chefe da Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Limpeza, a partir de 01 de agosto de 2019.
Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o Sr. Fabio Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 7.666.814-0 SSP/PR, para exercer o cargo de conselheiro de Chefe da Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Limpeza, a partir de 01 de agosto de 2019.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3373/2019
SÚMULA: Designa membros para comporem o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
ALTAR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designados os representantes governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a ter os seguintes membros:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
Tutelar: Edineia Maria Zanelli Garci
Suplente: Jéssica Renata de Souza
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Amareis Mendes Gonçalves Siqueira
Tutelar: Márcia Maria Rogério de Padua
Tutelar: Fronte da Silva, Francisca da
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tutelar: Aparecida Lourenço da Silva
Suplente: Maria Rosa Valentin
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tutelar: Simone Francisco da Silva
Suplente: Danúbia Seráfim Vieira Graton
CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Tutelar: Paulo Bernardo Ferreira
Suplente: Neaine Maltucas da Versa
DEPARTAMENTO JURIDICO:
Tutelar: Viviane Gorete Sonego
Suplente: Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
APE:
Tutelar: Maria Maria Pinaffi Fontes
Suplente: Mariana Cesário Rodrigues Frasson
PASTORAL DA CRIANÇA:
Tutelar: Aparecida Lúcia Lanza Fachinetti
Suplente: Rosa Mour
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Tutelar: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
GRUPO RALMEY
Tutelar: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martin de Oliveira
CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
Tutelar: Silval Nunes Pereira
Suplente: Elvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
CONVIVER
Tutelar: Emílio David
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Tutelar: José de Assis Lima
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
T

PUBLICAÇÕES LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA									
ESTADO DO PARANÁ									
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO									
Edital nº 93/2019									
O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,									
TORNAR PÚBLICO									
Art. 1º A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.									
Ata nº 2ª convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2019 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitida a entrada de nenhum dos candidatos e o acesso de candidatos à sala de provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.									
Art. 2º O local de realização das provas, conforme segue:									
PERÍODO DA MANHÃ									
UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE									
CAMPUS I - SEDE									
Praça Mascarenhas de Moraes, 4282, Centro, Umuarama – PR.									
CARGO									
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO									
Art. 4º Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:									
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO									
NASCIMENTO									
36404	GABRIEL FERNANDO BARROSO VIEIRA	05/10/1998	36697	MATHEUS AMORIM CRUDE VIEIRA	17/01/1998				
36623	GABRIEL GRACIANO GOMES	05/09/1994	37645	MATHEUS CARDOZO RIBEIRO	28/12/1997				
36243	GABRIEL HENRIQUE SILVA DA CRUZ PIOVEZAN	28/12/1988	36752	MATHEUS CHAGAS DO AMARAL	27/08/1994				
36526	GABRIEL MARTINI THEODORO	30/07/1998	35883	MATHEUS DIAS PENHABEL	05/01/1998				
36749	GABRIEL MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	18/02/1998	36372	MATHEUS GABRIEL BARROS MOTA	08/12/1997				
36926	GABRIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	04/01/1998	36666	MATHEUS GAÍOLA DA SILVA	26/08/1995				
35703	GABRIEL PUJAZ DA SILVA	01/07/1998	36730	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	11/12/1997				
37928	GABRIEL ROBERTO ROMAMO	31/12/1999	36906	MAURICIO DE SOUZA MOURA JUNIOR	01/08/1960				
36134	GABRIELI MELOZE FARIÁ	18/05/2000	36667	MAXIMINO AMANCIO SPIESS	11/05/1997				
36241	GENCIA CLÁudia DE LIMA WEINIK	29/07/1973	36374	MAXSTRON MORAIS DA SILVA	02/10/1989				
36342	GENILSON FEITOSA VIANA JUNIOR	06/02/1989	35401	MAYARA ROBERTA SCRIPCHENCO GALLES CAMARGO	14/09/1987				
36939	GERIVALDO SEVERINO DE SOUZA	03/07/1973	35462	MAYCON DIORDE PONTES DA SILVA	18/09/1994				
36189	GEORVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	11/11/1989	36730	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	19/05/1999				
36231	GERALDINA BISPO DA SILVA	02/09/1983	36781	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1989				
36834	GERALDO DOMINGOS TIBÁES	13/08/1967	35456	MICHELE PEREIRA PIRES S TRINGUETTO	03/06/1993				
36189	GERISIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/11/1986	35523	MICHELI DE LIMA	05/03/1993				
36233	GESSICA THAIS DO NASCIMENTO BARBOSA	13/02/1992	35387	MICKELLY DE OLIVEIRA CAMPANARO PEREIRA	10/05/1996				
36007	GEVERSON ALVES DOS SANTOS	17/04/1982	36276	MIGUEL GARCIA DE OLIVEIRA	01/09/2000				
35392	GHENIFFER DOMINGUES SOARES PALHÃO	26/10/1989	36394	MILENA CAROLINA DIAS	16/02/1998				
36530	GILBERTO DE OLIVEIRA MADEIRA	04/08/1989	35412	MILHA MOREIRA ROQUE	03/05/1997				
35728	GILMAR MARTINS DE SOUZA	01/08/1992	36129	MIRIAN JUVENCIO DE SOUZA	09/04/1984				
36231	GILSON GABRIEL DOS REIS DA SILVA LOPES	24/05/1996	35770	MOHAMAD ZEIDAN SANTOS	06/10/2000				
36159	GIOVANE MORAES GEROTTI	27/11/1999	36223	MURILO ACACIO MACHADO DE OLIVEIRA	24/01/1998				
36317	GIOVANNA ARGENTON DA SILVA	25/09/1997	36393	MURILO TRENTO CABREIRA	14/07/1995				
36415	GISELLE GIULI ROCCHETTI	19/11/1987	38063	MYLENA ANTUNES	11/04/2000				
35697	NGAINE GONCALVES DA SILVA	14/10/1993	36327	NATALIA APARECIDA VILLELA	17/11/1985				
36066	GLEICE EVELLYN BARBOSA DE SOUZA	08/06/1989	35302	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	11/06/1992				
36666	GLEICE KELLY BRUNO	21/10/1989	36261	NAYARA CASTECINI DO NASCIMENTO	04/02/2000				
35363	GRACE KELLY VICENTE DE SOUZA	05/09/1995	35581	NAYARA LANA PEREIRA	19/03/1999				
36247	GRACIELE FILIPE FERDINAND	21/11/1982	36394	NAYARA LIMA DOS SANTOS	15/01/1992				
35942	GRACIELLE APARECIDA DE LIMA E SOUZA MIGUEL	09/11/1987	35297	NAYARA REGIANE BETANIN	08/04/1990				
36662	GRACIELLE RYSKA FIGUEIREDO	04/03/1982	36662	NEIVA RIBEIRO ELEUTERIO	12/03/1977				
36396	GRICIELI DE OLIVEIRA GRECHI NOVAK	21/02/1994	36396	NELSON PEREIRA TERRA	06/08/1980				
37288	GUILHERME AUGUSTO PIRES	28/01/1993	37288	NEUSA TEIXEIRA CARDOSO	25/09/1975				
17/11/1999	GUILHERME CASTILHO DA SILVA		36570	NICKOLAS KEIJI OSAKO	23/05/1998				
29/03/1994	GUILHERME SOZZO ROCHA		35550	NIKOLAS ARAUJO DOS SANTOS	07/10/1993				
31/05/1996	GUILHERME TARELHO DE SOUZA		36557	NILO DA SILVA MELLO	10/06/1980				
02/02/1999	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		35692	NILDO SOUZA DIAS DA SILVA	16/04/1991				
05/03/2000	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA		36223	OSVALDO HENRIQUE FANTI	03/05/1993				
17/03/2000	GUSTAVO HENRIQUE FANELLI FILHO		36795	PAULO DA SILVA MELLO	07/03/1985				
10/08/1996	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES		36383	ODEILSON MASSUIA	30/09/1989				
20/05/2000	GUSTAVO MEDEIROS DO NASCIMENTO		36785	OLAVIO BATISTA JUNIOR	10/04/1989				
26/06/2001	GUSTAVO SMITH FARIÁ OLIVEIRA		36691	OSIAS PERES DO AMARAL MARTINES	17/11/1989				
07/03/1992	GUSTAVO WILLIAN TROVA DE ARAUJO		37403	OZIANE MOREIRA PINTO	29/06/1984				
12/06/1995	HERBERT CHRISTIAN YAMANAKA		36002	PAULO ROBERTO SILVA MINZON	28/03/1996				
24/09/1993	HELLEN CAROLINA RIBEIRO GOUVEIA		36185	PAMELA BINDER GONÇALVES	29/11/2001				
12/09/1994	HELLOISA DOS SANTOS TRENTIN		36396	PATRICIA BARBOSA DE ARAUJO	15/01/1977				
16/02/1998	HENRIQUE AMBROSIO LEITE E SILVA		36587	PATRICK DA SILVA CANDIDO	21/10/1992				
17/03/1993	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO		36742	PATRICK ERIC BIAZON	20/10/1992				
08/03/1994	HENRIQUE RODRIGUES CHAVES		36844	PATRICK GIMENEZ JACINTO	03/08/1999				
16/04/1997	HIGOR FARIAS CHAGAS		36212	PAULO ADRIANO CERVEJEIRA	16/04/1981				
06/08/2000	HIARTICA GABRIELA MARCOLA RAMALHO		36106	PAULO CAVALCANTE TORRES	16/02/1981				
06/11/2001	HIGOR MATTIAS DA SILVA		35981	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985				
10/08/1987	HIGOR PONCIANO		36693	PAULO FENICIO VIANA TARINI	22/08/1993				
02/02/1996	HUGO FUJIHARA		36002	PAULO ROBERTO SILVA MINZON	28/03/1996				
24/09/1993	ILALÉ ANDRADE BISPO		35438	PAULO ROGERIO MESQUITA	27/12/1972				
04/05/1990	INAYARA MARIANA RAMOS		36608	PAULO SERGIO CARVALHO	08/08/1989				
14/09/1995	INEZ RODRIGUES DE SOUZA		38083	PAULO SERGIO PEREIRA	25/01/1985				
04/04/1988	IRACI DE SOUZA PERROUD		36462	PEDRO HENRIQUE SEVERIANO GONÇALVES	11/03/1995				
14/07/1964	IRINEU TRAZZI		36816	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	26/11/1991				
19/11/1987	IRISMERIS GONÇALVES SILVA		37012	PRISCILA MELO DOS SANTOS	17/02/1988				
01/02/1979	ISABEL DA SILVA ALVES		36858	PRISCILA DA SILVEIRA ANDRÉ	02/11/1995				
08/11/1999	ISABELY DA SILVA		36378	QUELI FRANCIELLA KOSTY	03/01/1993				
29/08/1982	ISIDORO SILVIO BELICE NETO		36762	QUESLEI APARECIDA DOS SANTOS	11/08/1996				
24/10/1999	ISMAEL MARIANO SILVA		36792	RAFAEL BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/04/1989				
27/07/1957	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS		36359	RAFAEL DE SOUZA REIS	04/01/1983				
03/10/1975	IVANEA ANTONIO DA SILVA ROCHA		36102	RAFAEL FARIAS DE SOUZA	18/11/1997				
14/06/1991	JABELLI FRANCISCA DA SILVA		36566	RAFAEL HENRIQUES SOARES	18/11/1997				
04/10/1997	IZAMARA POLLI SILVA		36114	RAFAEL HIDEKI MIYATAKE	01/12/1995				
22/01/2000	IZAMORA GONÇALVES OLIVEIRA		36965	RAFAEL SILVA	16/11/1991				
05/10/1994	IZUELINA DE OLIVEIRA VITOR		36742	RAFAELA MAYME DOS SANTOS TAKAFUSI	23/06/1999				
30/09/1992	JACKSON DOS SANTOS BISPO		36141	RANNER JEFFERSON FABRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/07/1999				
01/07/1996	JACKSON LEANDRO DA PAZ		36561	RAFAELLA SILVA SANTANA	06/08/1995				
28/06/1984	JAILS DOS SANTOS MACIEL		35458	REGIANE DA SILVA SOUZA	05/06/1990				
19/12/1993	JANAIRO DA SILVA COSTA		37335	REGINA DUARTE GOMES FERREIRA	06/03/1991				
16/01/1961	JAIR DE JESUS CARLOTI		36942	REGINALDO LUIZ DE PAULA	10/09/1978				
22/01/1990	JANAINA JANUARIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS		35369	REINALDO TEIXEIRA GONDIM	01/11/1987				
14/12/1997	JANIRA MIRANDA FERREIRA		36984	RENAN JUNIO PILO OTTO DE MELO	22/01/1992				
16/09/1973	JANETE ALMEIDA DE JESUS		36103	RENAN RODRIGUES ARAUJO	12/03/1993				
10/02/1964	JANETE ALVES FERNANDES		36766	RENAN VINICIUS BRANDANI ALVARO	05/08/1988				
08/08/1991	JANETE DOS SANTOS GONÇALVES		36742	RENATA WILLIAN PEREIRA ALVES	22/03/1996				
22/06/1987	JANILSON BACARIN HENRIQUE		36691	RENATA APARECIDA DA SILVA	30/05/1989				
19/03/1994	JANI SANTOS DE OLIVEIRA		36668	RENATA CRISTIANE DA SILVA	24/02/1978				
03/11/1991	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA DA SILVA		36208	RENATA DE ARAUJO GUILARTE	30/03/1995				
01/07/1998	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA		36700	RENATO ALBERTO DE SOUZA SILVA	19/03/1999				
20/03/1994	JAYMES LEVORATO		38101	RENATO DE SOUZA BONFIM	10/03/1987				
27/01/1995	JAYNE APARECIDA DE SOUZA		36654	RENATO MOREIRA DE CARVALHO	17/08/1972				
19/05/1976	JEAN CARLO MARQUES DA SILVA		36739	RENE MUNIZ DE FERNANDES	01/11/1973				
12/04/1994	JEAN CARLOS BAIÁ MACENTE		35864	RENATO RIBEIRO PIVA	27/06/1990				
03/04/1991	JEAN GERALDO DE OLIVEIRA		36004	RENATO SAVIOU	27/10/1987				
28/02/2000	JEAN HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO		36902	RENE DE PAULA DINIZ	20/09/1984				
28/10/1999	JEDIEL VAGNE DA SILVA		37062	RICARDO LOPES DE LIRO	27/09/1981				

37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF 44905206000
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
Altônia-PR, 31 de julho de 2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS até 17/09/2019.

Placa Veículo	Auto infração	Data infração	Código infração
AA53489	2793505000035201	26/07/2019	60503
AA73689	2793505000035188	26/07/2019	60503
ABW0202	2793505000035085	23/07/2019	56732
ABW3618	2793505000035062	23/07/2019	60503
ABW1370	2793505000035262	27/07/2019	60503
ABD0919	2793505000035378	26/07/2019	56732
ABW5451	2793505000035387	26/07/2019	56732
ABW5568	2793505000035313	27/07/2019	60503
ABY3641	2793505000035104	24/07/2019	60503
ACB4847	2793505000035010	21/07/2019	60503
ACB1704	2793505000034994	21/07/2019	60503
ACB2066	2793505000035086	23/07/2019	60503
ACM2265	2793505000035213	26/07/2019	60503
ACS3201	2793505000035274	26/07/2019	56732
ACJ2582	2793505000035004	21/07/2019	60503
ADE5544	2793505000035089	23/07/2019	60503
ADP9558	2793505000035180	26/07/2019	60503
AER5775	2793505000035158	24/07/2019	60503
AER8554	2793505000035369	26/07/2019	60503
AEI3939	2793505000035272	26/07/2019	60503
AEI3269	2793505000035136	24/07/2019	60503
AZB2821	11610E008016330	23/07/2019	57380
APF5628	2793505000035187	26/07/2019	60503
APF4269	2793505000035217	27/07/2019	60503
AFH4146	2793505000035407	26/07/2019	60503
AFH4595	2793505000035076	23/07/2019	60503
AFH4424	2793505000035287	27/07/2019	60503
AFS6868	2793505000035127	26/07/2019	60503
AFV3871	2793505000035335	26/07/2019	60503
AFZ2622	2793505000035011	22/07/2019	60503
AGB8625	2793505000035232	26/07/2019	60503
AGQ1106	2793505000035264	26/07/2019	60503
AGU3465	2793505000035326	26/07/2019	60503
AGW8795	2793505000035352	26/07/2019	60503
AGY9595	2793505000035100	56732	
AGY9595	2793505000035323	26/07/2019	60503
AHC2046	2793505000035216	27/07/2019	60503
AHE8500	2793505000035306	26/07/2019	60503

AHK9660	2793505000035206	27/07/2019	60503
AHK9660	2793505000035027	22/07/2019	60503
ALU7050	2793507000011413	26/07/2019	5380
AUD8578	2793505000035161	56732	
AUD7878	2793505000035036	22/07/2019	56732
ALH1575	2793505000035115	24/07/2019	60503
ALJ2767	2793505000035322	22/07/2019	60503
AREH777	2793505000035158	27/07/2019	60503
AIT0844	2793505000035024	22/07/2019	60503
AVT7585	2793505000035060	23/07/2019	60503
ADJ3031	2793505000035294	26/07/2019	56732
AFJ3960	2793505000035042	22/07/2019	60503
AJC0550	2793505000035215	26/07/2019	60503
ALB4448	2793505000035041	22/07/2019	56732
AKT128	2793505000035295	26/07/2019	60503
AL4448	2793505000035194	27/07/2019	60503
ALJ2820	2793505000035056	22/07/2019	60503
ALT8019	2793505000035288	27/07/2019	60503
ALT8019	2793505000035255	27/07/2019	60503
ALT8019	2793505000035223	27/07/2019	60503
ALJ4573	2793505000035077	23/07/2019	60503
ALT5620	2793505000035363	26/07/2019	60503
AKB0579	27935070000011402	22/07/2019	76251
AKF0074	2793505000035069	23/07/2019	60503
AKF0084	2793507000013491	26/07/2019	5414
AKC0071	2793505000035133	24/07/2019	60503
AKG0383	2793505000035046	22/07/2019	60503
AKJ3306	2793507000013492	26/07/2019	5414
AKM1144	2793507000020380	24/07/2019	5400
AKN8118	2793505000034986	21/07/2019	60503
AKN9005	11610E00844355	24/07/2019	57380
AKQ3460	2793505000035279	27/07/2019	56732
AKP0568	2793505000035359	26/07/2019	60503
AKS7858	2793507000013493	26/07/2019	5414
AKU1440	2793505000035231	26/07/2019	60503
AKV5999	2793505000035350	26/07/2019	60503
AKV6866	2793505000035412	28/07/2019	60503
AKV8159	2793505000035112	24/07/2019	60503
AKC0332	2793505000035331	27/07/2019	60503
ALA8278	2793505000035022	22/07/2019	60503
ALA5278	2793505000035321	26/07/2019	60503
ALB7094	2793505000035391	28/07/2019	60503

ALC7898	2793505000035163	26/07/2019	60503
ALF7305	2793505000035267	26/07/2019	56732
ALI1681	2793505000035070	23/07/2019	56732
ALJ2550	2793505000035029	22/07/2019	60503
ALD7825	2793505000035072	23/07/2019	60503
ALJ2582	2793505000035355	26/07/2019	60503
AMP4548	11610E007788044	24/07/2019	70561
AMH1145	2793505000035110	24/07/2019	60503
AMJ3021	2793505000035266	26/07/2019	60503
AMK7335	2793505000035345	26/07/2019	60503
AMS3367	2793505000035304	27/07/2019	60503
AMS7810	2793505000035176	27/07/2019	60503
AMV8625	2793505000035186	24/07/2019	60503
AMY4656	2793505000035249	27/07/2019	60503
AMV9159	2793505000035035	22/07/2019	60503
ANC2187	2793505000035023	23/07/2019	60503
ANC8684	2793505000035357	26/07/2019	60503
AND2177	2793505000035338	26/07/2019	60503
ANK1448	2793505000035330	26/07/2019	56732
ANK4354	2793505000035384	26/07/2019	60503
ANK5F91	2793505000035414	26/07/2019	60503
ANL2619	2793505000035156	26/07/2019	60503
ANL7642	2793505000035320	26/07/2019	60503
AMM4865	2793505000035012	22/07/2019	60503
AMM8175	2793505000035319	26/07/2019	60503
AMP0426	2793505000035059	26/07/2019	60503
AMW3624	2793505000035375	26/07/2019	60503
AMC4961	2793505000035164	26/07/2019	60503
AOB5159	2793505000035149	23/07/2019	60503
AOE9832	2793505000035247	27/07/2019	60503
AOE4686	2793507000010033	27/07/2019	76252
AOE2017	2793505000035078	23/07/2019	60503
AOJ4416	2793505000035333	26/07/2019	60503
AOO2553	2793505000035321	26/07/2019	60503
AOO2608	2793505000035107	24/07/2019	60503
AOB2626	2793505000035302	26/07/2019	60503
AOY9100	2793505000035311	26/07/2019	56732
AOJ3446	2793505000035271	26/07/2019	56732
ADJ2477	2793505000035266	26/07/2019	60503
AOY3304	2793505000035028	22/07/2019	60503
AOY7884	2793505000035495	21/07/2019	60503
APF2534	2793505000035404	26/07/2019	60503

APH2894	2793505000035191	27/07/2019	60503
APJ0692	2793505000035307	27/07/2019	56732
APC8H15	2793505000035405	26/07/2019	60503
APD0D00	2793505000035017	22/07/2019	56732
APQ1371	2793505000034975	21/07/2019	60503
APQ2904	2793505000034913	21/07/2019	60503
APR6628	2793505000035155	25/07/2019	60503
APF0234	2793505000035013	22/07/2019	60503
APJ7087	2793505000035387	26/07/2019	60503
APL0688	2793505000035324	26/07/2019	60503
APQ9676	2793505000035370	26/07/2019	60503
APA4376	2793505000035496	21/07/2019	60503
AOQ2509	2793505000035284	27/07/2019	60503
AOQ4699	2793505000035415	26/07/2019	60503
AQO2073	2793505000035144	25/07/2019	60503
AQI2165	2793505000035281	24/07/2019	60503
AQJ7465	2793505000035376	26/07/2019	60503
AQJ6777	2793507000012601	26/07/2019	76331
AQO7266	2793505000035143	24/07/2019	60503
AQJ3525	2793505000035219	27/07/2019	60503
AQJ5240	2793505000035048	22/07/2019	60503
ARE0264	2793505000035116	24/07/2019	60503
ARE0264	2793505000035053	22/07/2019	60503
ARE0250	2793505000035137	24/07/2019	60503
ARE4336	2793505000035306	27/07/2019	60503
ARE3466	2793505000035082	23/07/2019	56732
ARE6508	2793505000035390	26/07/2019	56732
ARE4757	2793505000035019	26/07/2019	60503
ARL1D28	2793505000035079	23/07/2019	60503
ARL4133	2793505000035312	27/07/2019	56732
ARE3370	2793505000035225	27/07/2019	60503
ARQ0810	2793505000035377	26/07/2019	60503
ARS1310	2793505000035021	22/07/2019	60503
ARL4013	2793505000035065	23/07/2019	60503
ARL5472	2793505000034962	21/07/2019	60503
ARV0430	2793505000035162	26/07/2019	60503
ARX1334	2793505000035310	27/07/2019	60503
ARX3C35	2793505000035210	26/07/2019	60503
ARX4390	2793505000035142	25/07/2019	56732
ASAJ717	2793505000035344	26/07/2019	60503
ASB4558	2793505000035071	23/07/2019	60503
ASB8267	11610E007786550	22/07/2019	70561

ASO6874	2793505000035184	25/07/2019	60503
ASH7296	2793505000035090	22/07/2019	60503
ASK1235	2793507000010214	25/07/2019	5414
ASJ7965	2793505000035405	26/07/2019	60503
ASL0637	2793505000035263	27/07/2019	60503
ASP4247	2793505000035299	26/07/2019	56732
ASQ5233	2793505000035125	24/07/2019	60503
ASU7722	2793505000035369	26/07/2019	56732
ASY1961	2793505000035403	26/07/2019	60503
ASZ0545	2793505000035098	24/07/2019	60503
ATD0640	2793505000035368	26/07/2019	60503
ATG0296	2793505000035339	26/07/2019	60503
ATJ341	2793505000035097	27/07/2019	60503
ATS1102	2793505000035315	27/07/2019	56732
ATT3385	2793505000035081	23/07/2019	60503
ATJ3335	2793505000035105	26/07/2019	60503
AUR3485	2793505000035102	24/07/2019	60503
AUR4658	2793505000035348	26/07/2019	56732
AUR5016	2793507000011411	27/07/2019	5414
AUR5171	2793505000035281	27/07/2019	60503
AUR6144	2793505000035390	26/07/2019	56732
AUC4311	2793505000035392	26/07/2019	56732
AUD7076	2793505000035362	27/07/2019	56732
AUE7463	2793505000035211	26/07/2019	60503
AUE9133	2793505000035317	26/07/2019	60503
AUE9133	2793505000035120	24/07/2019	60503
AUG1025	2793505000035185	56732	
AUG3448	2793505000035054	23/07/2019	60503
AUG0469	2793505000035224	27/07/2019	60503
AUL5878	2793505000035066	23/07/2019	60503
AUN2608	2793505000035258	27/07/2019	60

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 16/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento. <table><tr><th>Placa Veículo</th><th>Auto Infração</th><th>Data Infração</th><th>Código Infração</th><th>Valor Infração</th></tr><tr><td>AAV1026</td><td>279350T000011150</td><td>21/05/2019</td><td>55411</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>ABH9570</td><td>279350S0000011338</td><td>19/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AC59973</td><td>279350S0000011358</td><td>19/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ACU2063</td><td>279360T0000106031</td><td>18/05/2019</td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>ACU5058</td><td>279350S0000013559</td><td>19/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ADU19786</td><td>279350T00000117411</td><td>22/05/2019</td><td>76251</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ADU19151</td><td>279350S0000013115</td><td>19/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>ADM8787</td><td>279350S0000013322</td><td>19/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>AEU9996</td><td>279360T0000106092</td><td>21/05/2019</td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AEV17462</td><td>279350S0000011236</td><td>19/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>AFW25111</td><td>279340S0000013276</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AFW25111</td><td>279350S0000012965</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AG84727</td><td>279360T0000000678</td><td>18/05/2019</td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>AGZ4568</td><td>279360T000011744</td><td>22/05/2019</td><td>52070</td><td>R\$ 88,38</td></tr><tr><td>AHH7562</td><td>279350S0000013211</td><td>18/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>ACU2969</td><td>279360T0000000678</td><td>18/05/2019</td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>AFI7775</td><td>279350S0000013271</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AI2559</td><td>279350S0000013288</td><td>19/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ALU2641</td><td>279360T0000104262</td><td>20/05/2019</td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AIU3565</td><td>279360T000011155</td><td>21/05/2019</td><td>76252</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AIR8379</td><td>279340S0000013288</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AMV9367</td><td>279360T0000106033</td><td>20/05/2019</td><td>76252</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AM4311</td><td>279340S0000013331</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AJB7670</td><td>279350S0000013300</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AMH8583</td><td>279360T0000117146</td><td>22/05/2019</td><td>51851</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>AJP2285</td><td>279360T000011123</td><td>14/05/2019</td><td>70481</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AJX4600</td><td>279360T0000000650</td><td>18/05/2019</td><td>63041</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AKG2233</td><td>279350S0000013933</td><td>20/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AKG7367</td><td>279360T000011131</td><td>14/05/2019</td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>AKG2362</td><td>279350S0000013931</td><td>19/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>AKL8178</td><td>279350S0000013307</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AKN9862</td><td>279350S0000013386</td><td>20/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>AKS1188</td><td>279360T000011110</td><td>18/05/2019</td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AKS1271</td><td>279360T000011145</td><td>20/05/2019</td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>AKS2162</td><td>279350S0000013334</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ALB8079</td><td>279350S000001334</td><td>18/05/2019</td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ALF246</td><td>279350S0000013277</td><td>18/05/2019</td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr></table>					Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	AAV1026	279350T000011150	21/05/2019	55411	R\$ 195,23	ABH9570	279350S0000011338	19/05/2019	65053	R\$ 293,47	AC59973	279350S0000011358	19/05/2019	65053	R\$ 293,47	ACU2063	279360T0000106031	18/05/2019	55414	R\$ 195,23	ACU5058	279350S0000013559	19/05/2019	65053	R\$ 293,47	ADU19786	279350T00000117411	22/05/2019	76251	R\$ 293,47	ADU19151	279350S0000013115	19/05/2019	56732	R\$ 130,16	ADM8787	279350S0000013322	19/05/2019	56732	R\$ 130,16	AEU9996	279360T0000106092	21/05/2019	76331	R\$ 293,47	AEV17462	279350S0000011236	19/05/2019	56732	R\$ 130,16	AFW25111	279340S0000013276	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AFW25111	279350S0000012965	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AG84727	279360T0000000678	18/05/2019	55414	R\$ 195,23	AGZ4568	279360T000011744	22/05/2019	52070	R\$ 88,38	AHH7562	279350S0000013211	18/05/2019	56732	R\$ 130,16	ACU2969	279360T0000000678	18/05/2019	55414	R\$ 195,23	AFI7775	279350S0000013271	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AI2559	279350S0000013288	19/05/2019	65053	R\$ 293,47	ALU2641	279360T0000104262	20/05/2019	76331	R\$ 293,47	AIU3565	279360T000011155	21/05/2019	76252	R\$ 293,47	AIR8379	279340S0000013288	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AMV9367	279360T0000106033	20/05/2019	76252	R\$ 293,47	AM4311	279340S0000013331	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AJB7670	279350S0000013300	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AMH8583	279360T0000117146	22/05/2019	51851	R\$ 195,23	AJP2285	279360T000011123	14/05/2019	70481	R\$ 293,47	AJX4600	279360T0000000650	18/05/2019	63041	R\$ 293,47	AKG2233	279350S0000013933	20/05/2019	65053	R\$ 293,47	AKG7367	279360T000011131	14/05/2019	55414	R\$ 195,23	AKG2362	279350S0000013931	19/05/2019	56732	R\$ 130,16	AKL8178	279350S0000013307	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	AKN9862	279350S0000013386	20/05/2019	56732	R\$ 130,16	AKS1188	279360T000011110	18/05/2019	76331	R\$ 293,47	AKS1271	279360T000011145	20/05/2019	76331	R\$ 293,47	AKS2162	279350S0000013334	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	ALB8079	279350S000001334	18/05/2019	65053	R\$ 293,47	ALF246	279350S0000013277	18/05/2019	56732	R\$ 130,16	UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 16/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento. <table><tr><td>BOA2367</td><td>279350T0000006661</td><td>17/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>BZMF180</td><td>279350T000011160</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>CLU896</td><td>279350T0000106055</td><td>21/05/2019</td><td></td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>CYU7305</td><td>279350S0000013348</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DAZ2322</td><td>279350S0000013345</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DCU1172</td><td>279350S0000013286</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DFC3526</td><td>279350T000011730</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>DFQ630</td><td>279350S0000013384</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>DHF1198</td><td>279350S0000013365</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DMO1652</td><td>279350S0000013296</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DMV702</td><td>279350S0000013289</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DOC4031</td><td>279350T0000106034</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>76252</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DQZ979</td><td>279350T000011736</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>54521</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>DTU3671</td><td>279350S0000013394</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>DW5256</td><td>279350T000013332</td><td>16/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>DZT2367</td><td>279360T0000106050</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>55411</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>EEF4533</td><td>279340S0000003316</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>EEU8554</td><td>279350T0000101492</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>54522</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>EFQ6575</td><td>279360T000011751</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>51851</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>EGU8684</td><td>279350T0000133335</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ELHT360</td><td>279350T0000106037</td><td>17/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>EQD3080</td><td>279350S0000013278</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ERW185</td><td>279350T000011735</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>54521</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>ETD8336</td><td>279350T000011133</td><td>16/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>ETP4697</td><td>279340S000001380</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>ETP8374</td><td>279350T0000106035</td><td>16/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>EV01117</td><td>279340S0000013319</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>EZG6123</td><td>279350T000010603</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>76332</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>FCG5223</td><td>279350T000011734</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>FJH1E93</td><td>279350S0000013340</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>FNDR173</td><td>279350S0000013370</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>F529785</td><td>279350S0000013365</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>FYX7740</td><td>279350T0000133333</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>GSN4727</td><td>279350T0000106045</td><td>18/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>GS17775</td><td>279350T000006054</td><td>17/05/2019</td><td></td><td>55411</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>HMR0653</td><td>279350T000011132</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>HPN4851</td><td>279350T000017152</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>51851</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>HO11770</td><td>279350T000018019</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>54522</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>HRL5560</td><td>279350T000011170</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>76252</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>HRQ7788</td><td>279360T000011152</td><td>21/05/2019</td><td></td><td>55411</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>HSG6315</td><td>279350T000011141</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr></table>					BOA2367	279350T0000006661	17/05/2019		55414	R\$ 195,23	BZMF180	279350T000011160	22/05/2019		55414	R\$ 195,23	CLU896	279350T0000106055	21/05/2019		76331	R\$ 293,47	CYU7305	279350S0000013348	20/05/2019		65053	R\$ 293,47	DAZ2322	279350S0000013345	20/05/2019		65053	R\$ 293,47	DCU1172	279350S0000013286	18/05/2019		65053	R\$ 293,47	DFC3526	279350T000011730	22/05/2019		55414	R\$ 195,23	DFQ630	279350S0000013384	20/05/2019		56732	R\$ 130,16	DHF1198	279350S0000013365	20/05/2019		65053	R\$ 293,47	DMO1652	279350S0000013296	18/05/2019		65053	R\$ 293,47	DMV702	279350S0000013289	18/05/2019		65053	R\$ 293,47	DOC4031	279350T0000106034	18/05/2019		76252	R\$ 293,47	DQZ979	279350T000011736	22/05/2019		54521	R\$ 195,23	DTU3671	279350S0000013394	20/05/2019		56732	R\$ 130,16	DW5256	279350T000013332	16/05/2019		51930	R\$ 293,47	DZT2367	279360T0000106050	20/05/2019		55411	R\$ 195,23	EEF4533	279340S0000003316	19/05/2019		56732	R\$ 130,16	EEU8554	279350T0000101492	14/05/2019		54522	R\$ 195,23	EFQ6575	279360T000011751	22/05/2019		51851	R\$ 195,23	EGU8684	279350T0000133335	19/05/2019		51930	R\$ 293,47	ELHT360	279350T0000106037	17/05/2019		51930	R\$ 293,47	EQD3080	279350S0000013278	19/05/2019		65053	R\$ 293,47	ERW185	279350T000011735	22/05/2019		54521	R\$ 195,23	ETD8336	279350T000011133	16/05/2019		55414	R\$ 195,23	ETP4697	279340S000001380	19/05/2019		65053	R\$ 293,47	ETP8374	279350T0000106035	16/05/2019		55414	R\$ 195,23	EV01117	279340S0000013319	18/05/2019		65053	R\$ 293,47	EZG6123	279350T000010603	14/05/2019		76332	R\$ 293,47	FCG5223	279350T000011734	22/05/2019		55414	R\$ 195,23	FJH1E93	279350S0000013340	19/05/2019		65053	R\$ 293,47	FNDR173	279350S0000013370	20/05/2019		65053	R\$ 293,47	F529785	279350S0000013365	19/05/2019		65053	R\$ 293,47	FYX7740	279350T0000133333	19/05/2019		51930	R\$ 293,47	GSN4727	279350T0000106045	18/05/2019		55414	R\$ 195,23	GS17775	279350T000006054	17/05/2019		55411	R\$ 195,23	HMR0653	279350T000011132	14/05/2019		51930	R\$ 293,47	HPN4851	279350T000017152	22/05/2019		51851	R\$ 195,23	HO11770	279350T000018019	14/05/2019		54522	R\$ 195,23	HRL5560	279350T000011170	22/05/2019		76252	R\$ 293,47	HRQ7788	279360T000011152	21/05/2019		55411	R\$ 195,23	HSG6315	279350T000011141	19/05/2019		51930	R\$ 293,47	UMUTRANS UMUARAMA Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 16/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento. <table><tr><td>HPB4945</td><td>279350S0000013336</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>65053</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>HTS383</td><td>279350T0000006670</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>55500</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>HTP4717</td><td>279350T000006655</td><td>17/05/2019</td><td></td><td>55411</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>HTP3841</td><td>279350T000011724</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>51930</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>IMJ1287</td><td>279350S000001310</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>ISU4554</td><td>279350S0000013390</td><td>20/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>JZM5999</td><td>279360T000012486</td><td>22/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>JZM9430</td><td>279350T000011708</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>JZV9985</td><td>279350S0000013302</td><td>19/05/2019</td><td></td><td>56732</td><td>R\$ 130,16</td></tr><tr><td>KLK5145</td><td>279350T0000106063</td><td>21/05/2019</td><td></td><td>76331</td><td>R\$ 293,47</td></tr><tr><td>LMK5211</td><td>279350T000011129</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>55414</td><td>R\$ 195,23</td></tr><tr><td>LOE5151</td><td>279350T000018028</td><td>15/05/2019</td><td></</td></tr></table>					HPB4945	279350S0000013336	19/05/2019		65053	R\$ 293,47	HTS383	279350T0000006670	19/05/2019		55500	R\$ 130,16	HTP4717	279350T000006655	17/05/2019		55411	R\$ 195,23	HTP3841	279350T000011724	19/05/2019		51930	R\$ 293,47	IMJ1287	279350S000001310	19/05/2019		56732	R\$ 130,16	ISU4554	279350S0000013390	20/05/2019		56732	R\$ 130,16	JZM5999	279360T000012486	22/05/2019		55414	R\$ 195,23	JZM9430	279350T000011708	19/05/2019		55414	R\$ 195,23	JZV9985	279350S0000013302	19/05/2019		56732	R\$ 130,16	KLK5145	279350T0000106063	21/05/2019		76331	R\$ 293,47	LMK5211	279350T000011129	14/05/2019		55414	R\$ 195,23	LOE5151	279350T000018028	15/05/2019	</
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AAV1026	279350T000011150	21/05/2019	55411	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABH9570	279350S0000011338	19/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AC59973	279350S0000011358	19/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACU2063	279360T0000106031	18/05/2019	55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACU5058	279350S0000013559	19/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADU19786	279350T00000117411	22/05/2019	76251	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADU19151	279350S0000013115	19/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADM8787	279350S0000013322	19/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEU9996	279360T0000106092	21/05/2019	76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AEV17462	279350S0000011236	19/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFW25111	279340S0000013276	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFW25111	279350S0000012965	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AG84727	279360T0000000678	18/05/2019	55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGZ4568	279360T000011744	22/05/2019	52070	R\$ 88,38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AHH7562	279350S0000013211	18/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ACU2969	279360T0000000678	18/05/2019	55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AFI7775	279350S0000013271	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AI2559	279350S0000013288	19/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ALU2641	279360T0000104262	20/05/2019	76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AIU3565	279360T000011155	21/05/2019	76252	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AIR8379	279340S0000013288	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AMV9367	279360T0000106033	20/05/2019	76252	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AM4311	279340S0000013331	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AJB7670	279350S0000013300	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AMH8583	279360T0000117146	22/05/2019	51851	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AJP2285	279360T000011123	14/05/2019	70481	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AJX4600	279360T0000000650	18/05/2019	63041	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKG2233	279350S0000013933	20/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKG7367	279360T000011131	14/05/2019	55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKG2362	279350S0000013931	19/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKL8178	279350S0000013307	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKN9862	279350S0000013386	20/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKS1188	279360T000011110	18/05/2019	76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKS1271	279360T000011145	20/05/2019	76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AKS2162	279350S0000013334	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ALB8079	279350S000001334	18/05/2019	65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ALF246	279350S0000013277	18/05/2019	56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
BOA2367	279350T0000006661	17/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
BZMF180	279350T000011160	22/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CLU896	279350T0000106055	21/05/2019		76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CYU7305	279350S0000013348	20/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DAZ2322	279350S0000013345	20/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DCU1172	279350S0000013286	18/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DFC3526	279350T000011730	22/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DFQ630	279350S0000013384	20/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DHF1198	279350S0000013365	20/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DMO1652	279350S0000013296	18/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DMV702	279350S0000013289	18/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DOC4031	279350T0000106034	18/05/2019		76252	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DQZ979	279350T000011736	22/05/2019		54521	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DTU3671	279350S0000013394	20/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DW5256	279350T000013332	16/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DZT2367	279360T0000106050	20/05/2019		55411	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EEF4533	279340S0000003316	19/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EEU8554	279350T0000101492	14/05/2019		54522	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EFQ6575	279360T000011751	22/05/2019		51851	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EGU8684	279350T0000133335	19/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ELHT360	279350T0000106037	17/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EQD3080	279350S0000013278	19/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ERW185	279350T000011735	22/05/2019		54521	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ETD8336	279350T000011133	16/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ETP4697	279340S000001380	19/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ETP8374	279350T0000106035	16/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EV01117	279340S0000013319	18/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
EZG6123	279350T000010603	14/05/2019		76332	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FCG5223	279350T000011734	22/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FJH1E93	279350S0000013340	19/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FNDR173	279350S0000013370	20/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
F529785	279350S0000013365	19/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FYX7740	279350T0000133333	19/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
GSN4727	279350T0000106045	18/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
GS17775	279350T000006054	17/05/2019		55411	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HMR0653	279350T000011132	14/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HPN4851	279350T000017152	22/05/2019		51851	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HO11770	279350T000018019	14/05/2019		54522	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HRL5560	279350T000011170	22/05/2019		76252	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HRQ7788	279360T000011152	21/05/2019		55411	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HSG6315	279350T000011141	19/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HPB4945	279350S0000013336	19/05/2019		65053	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HTS383	279350T0000006670	19/05/2019		55500	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HTP4717	279350T000006655	17/05/2019		55411	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
HTP3841	279350T000011724	19/05/2019		51930	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
IMJ1287	279350S000001310	19/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ISU4554	279350S0000013390	20/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
JZM5999	279360T000012486	22/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
JZM9430	279350T000011708	19/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
JZV9985	279350S0000013302	19/05/2019		56732	R\$ 130,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
KLK5145	279350T0000106063	21/05/2019		76331	R\$ 293,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
LMK5211	279350T000011129	14/05/2019		55414	R\$ 195,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
LOE5151	279350T000018028	15/05/2019	</																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Publicações

leis@ilustrado.com.br

ACM1910	2793505000031670	26/05/2019	60503	RS 293,47
ACM3493	2793505000031709	26/05/2019	60503	RS 293,47
ACB1329	2793505000031423	21/05/2019	56732	RS 130,16
AQS7304	2793505000031539	23/05/2019	60503	RS 293,47
AGI14437	2793505000031484	22/05/2019	60503	RS 293,47
ARI2081	2793505000031415	20/05/2019	60503	RS 293,47
ARI4474	2793505000031685	26/05/2019	60503	RS 293,47
ARIJ223	2793505000031636	21/05/2019	60503	RS 293,47
ARIJ6760	2793505000031408	20/05/2019	60503	RS 293,47
ARMPF44	2793505000031476	22/05/2019	60503	RS 293,47
ARPT363	2793505000031522	23/05/2019	60503	RS 293,47
ARR6809	2793505000031725	26/05/2019	60503	RS 293,47
ARVZ596	2793505000031476	22/05/2019	56732	RS 130,16
ARWZ360	2793505000031489	21/05/2019	60503	RS 293,47
ARXG258	2793505000031656	26/05/2019	60503	RS 293,47
ARY3168	2793505000031523	22/05/2019	60503	RS 293,47
ASD7525	2793505000031424	21/05/2019	60503	RS 293,47
ASD9338	2793505000031562	23/05/2019	60503	RS 293,47
ASE2058	2793505000031617	24/05/2019	60503	RS 293,47
ASH2843	2793505000031766	27/05/2019	60503	RS 293,47
ASB2215	2793505000031785	26/05/2019	60503	RS 293,47
ASB474	2793505000031647	22/05/2019	56732	RS 130,16
ASB8233	2793505000031411	20/05/2019	60503	RS 293,47
ASK3921	2793505000031799	26/05/2019	60503	RS 130,16
ASK7773	2793505000031665	24/05/2019	60503	RS 293,47
ASMD962	2793505000031564	23/05/2019	56732	RS 293,47
ASSE716	2793505000031710	27/05/2019	60503	RS 293,47
AST8567	2793505000031534	23/05/2019	56732	RS 130,16
ASVB411	2793505000031444	21/05/2019	56732	RS 130,16
ASY1009	2793505000031679	26/05/2019	60503	RS 293,47
ASY8300	2793505000031414	20/05/2019	60503	RS 293,47
ASZG558	2793505000031642	24/05/2019	60503	RS 293,47
ATB1673	2793505000031413	20/05/2019	60503	RS 293,47
ATB6140	2793505000031584	23/05/2019	60503	RS 293,47
ATB8238	2793505000031539	22/05/2019	56732	RS 130,16
ATF2104	2793505000031442	21/05/2019	56732	RS 130,16
ATM4360	2793505000031480	22/05/2019	60503	RS 293,47
ATQ7734	2793505000031478	22/05/2019	60503	RS 293,47
ATSR827	2793505000031453	21/05/2019	60503	RS 293,47
ATSR827	2793505000031624	26/05/2019	60503	RS 293,47
ATSR827	2793505000031637	26/05/2019	60503	RS 293,47
ATSR827	2793505000031577	23/05/2019	60503	RS 293,47

ATW1104	2793505000031594	23/05/2019	60503	RS 293,47
ATW5J95	2793505000031510	22/05/2019	60503	RS 293,47
ATX1599	2793505000031605	26/05/2019	60503	RS 293,47
ATX2446	2793505000031543	23/05/2019	60503	RS 293,47
ATY6E59	2793505000031753	26/05/2019	56732	RS 130,16
AUE7463	2793505000031459	21/05/2019	60503	RS 293,47
AUF9165	2793505000031441	21/05/2019	60503	RS 293,47
AUJ2083	2793505000031692	25/05/2019	60503	RS 293,47
AUJMD58	2793505000031672	23/05/2019	60503	RS 293,47
AUM4126	2793505000031767	27/05/2019	60503	RS 293,47
AUQ3489	2793505000031451	21/05/2019	60503	RS 293,47
AUQ4007	2793505000031516	22/05/2019	60503	RS 293,47
AUJ0995	2793505000031593	23/05/2019	60503	RS 293,47
AUJ4209	2793505000031646	23/05/2019	56732	RS 130,16
AVB5111	2793505000031779	22/05/2019	60503	RS 293,47
AVF1827	2793505000031474	27/05/2019	56732	RS 130,16
AVZ918	2793505000031630	24/05/2019	60503	RS 293,47
AVR6043	2793505000031527	23/05/2019	60503	RS 293,47
AVR1857	2793505000031630	23/05/2019	56732	RS 130,16
AVR4433	2793505000031438	21/05/2019	56732	RS 130,16
AVV4611	2793505000031604	22/05/2019	56732	RS 130,16
AVV4611	2793505000031896	27/05/2019	56732	RS 130,16
AVV7553	2793505000031734	27/05/2019	60503	RS 293,47
AVZ0142	2793505000031761	26/05/2019	60503	RS 293,47
AVZ1777	2793505000031742	27/05/2019	60503	RS 293,47
AWA4437	2793505000031493	22/05/2019	56732	RS 130,16
AWG1782	2793505000031490	22/05/2019	56732	RS 130,16
AWG5741	2793505000031592	23/05/2019	60503	RS 293,47
AWG6328	2793505000031519	22/05/2019	60503	RS 293,47
AWH6707	2793505000031426	21/05/2019	56732	RS 130,16
AWQ9526	2793505000031790	26/05/2019	56732	RS 130,16
AWRS933	2793505000031569	23/05/2019	60503	RS 293,47
AWU1131	2793505000031437	21/05/2019	60503	RS 293,47
AWW2040	2793505000031722	21/05/2019	60503	RS 293,47
AWZ4368	2793505000031443	21/05/2019	60503	RS 293,47
AXC3653	2793505000031485	22/05/2019	60503	RS 293,47
AXE1519	2793505000031562	23/05/2019	56732	RS 130,16
AXE6512	2793505000031599	23/05/2019	60503	RS 293,47
AXG5289	2793505000031421	21/05/2019	60503	RS 293,47
AXJ2E05	2793505000031587	23/05/2019	56732	RS 130,16
AXN6981	2793505000031468	21/05/2019	56732	RS 130,16
AXN9223	2793505000031533	23/05/2019	56732	RS 130,16

AXS9341	2793505000031628	24/05/2019	60503	RS 293,47
AXT5E15	2793505000031704	26/05/2019	60503	RS 293,47
AXX4761	2793505000031496	22/05/2019	60503	RS 293,47
AXZ7598	2793505000031474	22/05/2019	60503	RS 293,47
AYB1842	2793505000031491	22/05/2019	60503	RS 293,47
AYD8456	2793505000031570	23/05/2019	56732	RS 130,16
AYF5897	2793505000031447	21/05/2019	56732	RS 130,16
AYF9730	2793505000031600	23/05/2019	60503	RS 293,47
AYM3960	2793505000031632	25/05/2019	60503	RS 293,47
AYM6262	2793505000031590	23/05/2019	56732	RS 130,16
AYPB469	2793505000031729	27/05/2019	60503	RS 293,47
AYT9729	2793505000031629	24/05/2019	60503	RS 293,47
AYR3814	2793505000031634	25/05/2019	60503	RS 293,47
AYZ5096	2793505000031542	23/05/2019	60503	RS 293,47
AYZ1448	2793505000031433	21/05/2019	60503	RS 293,47
AYW3742	2793505000031531	23/05/2019	56732	RS 130,16
AYZ1683	2793505000031663	24/05/2019	56732	RS 130,16
AZA4674	2793505000031514	22/05/2019	60503	RS 293,47
AZJ42919	2793505000031591	23/05/2019	56732	RS 130,16
AZJ5649	2793505000031470	22/05/2019	60503	RS 293,47
AZM1638	2793505000031407	20/05/2019	60503	RS 293,47
AZM2907	2793505000031763	26/05/2019	60503	RS 293,47
AZC7324	2793505000031485	22/05/2019	60503	RS 293,47
AZQ1791	2793505000031482	22/05/2019	60503	RS 293,47
AZB9388	2793505000031589	23/05/2019	56732	RS 130,16
AZS0238	2793505000031502	22/05/2019	60503	RS 293,47
AZS2G35	2793505000031787	26/05/2019	60503	RS 293,47
AZT1450	2793505000031756	26/05/2019	60503	RS 293,47
AZU4914	2793505000031707	26/05/2019	60503	RS 293,47
AZU7454	2793505000031427	21/05/2019	60503	RS 293,47
AZK2251	2793505000031538	23/05/2019	60503	RS 293,47
AZK2989	2793505000031745	27/05/2019	60503	RS 293,47
AZY0174	2793505000031440	21/05/2019	60503	RS 293,47
BAA7631	2793505000031556	23/05/2019	56732	RS 130,16
BAB6745	2793505000031998	23/05/2019	60503	RS 293,47
BAC4725	2793505000031731	27/05/2019	56732	RS 130,16
BAF8060	2793505000031803	26/05/2019	56732	RS 130,16
BAK0558	2793505000031652	25/05/2019	56732	RS 130,16
BAK0605	2793505000031397	20/05/2019	56732	RS 130,16
BAK4376	2793505000031643	24/05/2019	60503	RS 293,47
BAW5007	2793505000031575	23/05/2019	56732	RS 130,16
BAQ0446	2793505000031791	26/05/2019	60503	RS 293,47

BAP5343	2793505000031485	22/05/2019	60503	RS 293,47
BAS2077	2793505000031719	26/05/2019	60503	RS 293,47
BAS4707	2793505000031546	23/05/2019	56732	RS 130,16
BBA9577	2793505000031673	23/05/2019	60503	RS 293,47
BBG3235	2793505000031746	27/05/2019	60503	RS 293,47
BBDB855	2793505000031651	26/05/2019	60503	RS 293,47
BBE2781	2793505000031535	23/05/2019	60503	RS 293,47
BBJ2681	2793505000031740	27/05/2019	60503	RS 293,47
BBM4360	2793505000031738	27/05/2019	60503	RS 293,47
BBM8819	2793505000031653	29/05/2019	60503	RS 293,47
BBN7567	2793505000031735	27/05/2019	60503	RS 293,47
BBQ3984	2793505000031590	23/05/2019	60503	RS 293,47
BBR8537	2793505000031580	23/05/2019	56732	RS 130,16
BBQ4502	2793505000031454	21/05/2019	56732	RS 130,16
BBT1687	2793505000031640	24/05/2019	60503	RS 293,47
BBU7436	2793505000031611	24/05/2019	60503	RS 293,47
BBV0415	2793505000031395	20/05/2019	56732	RS 130,16
BBV6308	2793505000031669	24/05/2019	56732	RS 130,16
BBX4283	2793505000031675	24/05/2019	56732	RS 130,16
BBX8105	2793505000031747	26/05/2019	60503	RS 293,47
BBY9320	2793505000031794	26/05/2019	56732	RS 130,16
BBZ1368	2793505000031644	24/05/2019	56732	RS 130,16
BBZ3034	2793505000031429	21/05/2019	60503	RS 293,47
BBZ645	2793505000031641	24/05/2019	60503	RS 293,47
BCG9996	2793505000031549	23/05/2019	60503	RS 293,47
BCF4376	2793505000031698	23/05/2019	56732	RS 130,16
BCF5298	2793505000031785	26/05/2019	60503	RS 293,47
BCG9540	2793505000031659	24/05/2019	60503	RS 293,47
BCI1417	2793505000031717	26/05/2019	60503	RS 293,47
BCI16126	2793505000031675	24/05/2019	56732	RS 130,16
BCJ3493	2793505000031749	26/05/2019	56732	RS 130,16
BCI0093	2793505000031674	23/05/2019	56732	RS 130,16
BCI0736	2793505000031693	25/05/2019	56732	RS 130,16
BCI1264	2793505000031448	21/05/2019	56732	RS 130,16
BCF3946	2793505000031605	26/05/2019	60503	RS 293,47
BCQ7227	2793505000031770	27/05/2019	60503	RS 293,47
BCJ3A85	2793505000031687	24/05/2019	60503	RS 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 259/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 534.300,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, inciso I da Lei nº 50, de 14/12/2018 (Lei Municipal nº 2018-0001 - LOMA) - Publicada em 15/12/2018.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 534.300,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2001-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000-recursos ordinários livres	
(0050) 33.90.33.00 - passagens e despesas com locomoção	10.000,00
04.00-PROCURADORIA JURÍDICA	
04.01-GABINETE DO PROCURADOR	
04.091.0006.2008-Manutenção do Gabinete da Procuradoria	
0000-recursos ordinários livres	
(0450) outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	15.000,00
06.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.02-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	
04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração	
0000-recursos ordinários livres	
(0700)33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100.000,00
07.00-SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.123.0005.2017-Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
0000-recursos ordinários livres	
(1011) 31.90.13.00-obrigações patronais	2.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200.000,00
(1880) 31.90.13.00-obrigações patronal	51.000,00
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Mun.de Saude	
0000-recursos ordinários livres	
(1860) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens	

					
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 23/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
ABL0513	279350T000012386	18/04/2019	76331	R\$ 293,47	
ACX1853	279350T000009383	22/03/2019	55414	R\$ 195,23	
AE3355	279350T000011061	08/05/2019	76252	R\$ 293,47	
AJQ6295	279350T000012236	06/04/2019	55414	R\$ 195,23	
AKF0074	279350S000031816	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
ALE6286	279350T000012345	08/04/2019	76331	R\$ 293,47	
AQO7555	279350S000031811	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
APC1051	116100E008016217	10/03/2019	57380	R\$ 293,47	
AQG1784	279350T000013207	22/04/2019	55414	R\$ 195,23	
AQO2410	279350T000007861	27/03/2019	76251	R\$ 293,47	
AQT9946	116100E008016237	21/03/2019	54622	R\$ 195,23	
ATS8827	279350S000031812	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
AVJ0386	279350T000007930	12/04/2019	55411	R\$ 195,23	
AVV4611	279350S000031807	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
AYS2351	279350T000012300	06/04/2019	57380	R\$ 293,47	
AZT4403	279350T000009395	05/04/2019	55414	R\$ 195,23	
BAA8H55	116100E008016070	09/04/2019	54010	R\$ 195,23	
BAD6392	279350S000031810	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
BAI6071	279350S000031814	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
BAQ2591	116100E007791561	29/03/2019	53800	R\$ 130,16	
BAR4892	279350S000031809	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
BBD2782	279350T000008241	19/03/2019	76332	R\$ 293,47	
BBJ4076	279350T000012423	27/04/2019	76251	R\$ 293,47	
BBM9411	279350T000007854	26/03/2019	54870	R\$ 195,23	
BCF5913	279350S000031815	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
BDATJ15	279350S000031821	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
BDSZ382	279350T000010249	14/03/2019	51930	R\$ 293,47	
CFM5445	279350S000031819	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
DUBJ350	279350S000031818	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
EVL1475	279350S000031820	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	
GHD6G60	279350T000012420	27/04/2019	76331	R\$ 293,47	
HDH5011	279350S000031808	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
HMA3726	279350T000009423	11/04/2019	76252	R\$ 293,47	
HTT3453	279350T000009393	05/04/2019	55414	R\$ 195,23	
ITT3C53	279350S000031813	27/05/2019	56732	R\$ 130,16	
LYE4598	279350T000013238	30/04/2019	51930	R\$ 293,47	
MAK5129	279350T000009517	24/04/2019	76252	R\$ 293,47	
MKJ5483	279350T000013079	16/03/2019	76331	R\$ 293,47	
MLJ9111	279350T000013174	15/04/2019	76252	R\$ 293,47	
OKK8447	279350S000031817	27/05/2019	60503	R\$ 293,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 098/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
SUNILUA, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 93/2019,
RESOLVE:
1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018, a Servidora CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob nº 8.282.790-0 SSP/PR e CPF sob nº 338.595.309-023, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nível Superior, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, no exercício do Cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
3º – REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Papo Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Douradina, senhor João Jorge Sossai, no uso de suas atribuições legais e considerando assuntos de interesse público,

CONVOCA, a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, constituída pela Portaria nº3662/2018, e composta pelos avaliadores: PEDRO MOREZ, inscrito noCPF sob nº575.411.759-00,HENDERSON DE SOUZA HENRI, inscrito no CPF sob nº04.154.529-02, EDNO TODEPO, inscrito no CPF sob nº809.494.489-53, EUCLIDES SOARES, inscrito no CPF sob nº350.233.689-04 e LILIAN KASSUMI KARAKI, inscrita no CPF sob nº157.979.178-20, para realizarem a avaliação do seguinte imóvel:

Lote nº 70, da subdivisão do lote nº 1-Á, da Gleba nº 08, do Núcleo Serra dos Dourados, situado no Município de Douradina – PR, com área total de 24,20 hectares, Matrícula nº 28.390 do Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – 1ª Ofício

A Comissão Municipal Permanente do Município deverá se reunir no Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina, sito a Avenida Barão do Rio Branco, 767, as 9 horas do dia 07 de agosto de 2019, para as diligências cabíveis.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Douradina-PR 05 de agosto de 2019.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA – PR E A EMPRESA RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n° 5.192.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 038.850.809-05, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, pessoa denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.218.744/0001-141, e cadastrado pela inscrição Estadual n° 823.012.424-05, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Goiás, 796, Zona 01, km 04 da Lei n° 8686/93, no Município de Cianorte – PR, CEP: 627.100-268, neste momento representado pelo SR. HELIO BERNARDES DE ALCANTARA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n° 2.108.102.107-2 SSP/PR e inscrito pelo CPF n° 327.953.609-00, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, n° 845, Zona 01, no Município de Cianorte – PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 8º da Lei n° 8686/93 e considerando a necessidade de aquisição de refeições para atender funcionários desta Administração, no desempenho de suas funções rotineiras no Município de Cianorte – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n° 026/2017 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se o período até 21 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer RS 19.618,75 (dezenove mil seiscentos e dezotto reais e setenta e cinco centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de RS 98.093,75 (noventa e oito mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento alterado e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 21 de Março de 2017.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha – PR, 18 de Março de 2019.

ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE
HELIO BERNARDES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

 CISA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.		CNPJ 06.689.023/0001-70
	AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 CEP 87-503-030 zona ARMAZEM www.cisamarios.com.br		UMI/ARMA - PR FONE (41) 3623-2728

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R. S.		CNPJ 16.689.023/0001-70
	AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA URBANA CEP 87-503-030		UMIURAMA - PR FONE. (H4) 3823-2728
www.cisaamerios.com.br			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, Rua João Ortindo de Resende, 586, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal S. MARIA HELENA BERTOFF RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 756.589.020-9.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19, com sede na AVENIDA BRASIL, 387 - CEP: 87400000 - Bairro: Jardim da Luz, Cruzeiro do Oeste, Paraná.
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se Construção de empresa por empreitada global destinado a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUC em vias urbanas Gêleas Águas Pluviais e Sinalização, na Avenida Santa Helena, entre a Rua Itália, Colômbia e Rua Vitor Luciano Borsoi/Rua Santa Catarina entre Av. Alagadinho e Rua Rio de Janeiro - CONVENIO Nº 10408789-08, do/da Tomada de preços nº 18/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada, devidamente homologada pela contratante em 08/08/2019.
VALOR: R\$ 397.199,33 (Trezentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Três Centavos), cujo pagamento correto a conta dos recursos - 08/08/2019 - 15.451.000,1032.44 90.51.00-11952 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.
Cruzeiro do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

**Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o**

ilustrado
UMUARAMA

pelo WhatsApp

44-9.9913-0130